

PORTARIA Nº 3401, de 04 de julho de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária**, no Câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, conforme segue:

Dr. Vitor Cauduro Girardello - Presidente

Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
Dr. Carlos Henrique de Mello Wilges
Dr. Juliano Ricardo Farias
Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Nº 2952, de 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor